

CNMP abre investigação por críticas de Deltan a Toffoli

O corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis Lima, determinou a instauração de reclamação disciplinar para apurar as declarações de Deltan Dallagnol, procurador responsável pela 'lava jato' em Curitiba, sobre [decisão recente](#) do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Pelo Twitter, Martinazzo Dallagnol criticou decisão de Toffoli, que suspendeu buscas no gabinete do senador José Serra (PSDB-SP)
Fernando Frazão/Agência Brasil

Nesta terça-feira (21/7), Toffoli suspendeu a ordem de busca e apreensão no gabinete do senador José Serra [determinada por juiz eleitoral](#) de primeira instância. A liminar considera que a ordem de busca poderia levar à apreensão de documentos relacionados à atividade parlamentar de Serra.

Segundo o Ministério Público Federal, o senador teria recebido doações eleitorais não contabilizadas (caixa dois) de R\$ 5 milhões na campanha de 2014. No Twitter, Deltan classificou a decisão como “equivocada” e discorreu sobre o assunto em oito mensagens publicadas.

Na última delas, lembrou que as instituições são essenciais para a democracia, sendo a crítica de suas decisões “um instrumento para o aperfeiçoamento” das mesmas. “A liberdade de expressão crítica é alias um pilar da própria democracia”, disse.

As mensagens

No despacho em que determina a instauração de reclamação disciplinar contra Dallagnol, Rinaldo Reis de Lima menciona a seguinte postagem do procurador:

"(...) trata-se de solução casuísta que está equivocada juridicamente e que, independentemente de sua motivação, a qual não se questiona, tem por efeito dificultar a investigação de poderosos contra quem pesam evidências de crimes".

No Twitter, Deltan também lembrou que, em 2018, o STF limitou o foro privilegiado para crimes praticados no exercício e em razão da função parlamentar, o que significaria, para ele, que Serra não tem



foro privilegiado para os crimes investigados pela Justiça eleitoral. A competência do STF, da mesma forma, seria inexistente no caso.

“O ambiente parlamentar, assim como qualquer outro ambiente, não pode funcionar como um bunker que permita a ocultação de crimes. Não há qualquer regra constitucional ou legal que ampare a ideia de um foro privilegiado de imóvel”, disse o procurador.

Deltan ainda destacou que provas de crimes eventualmente encontradas no gabinete de Serra e relacionadas à função podem ser remetidas ao STF, o que preservaria a jurisdição da corte. E que, se o Supremo se preocupa em impedir prejuízo à atividade parlamentar, bastaria mandar a Polícia entregar cópia do material apreendido ao Senado.

“Se a moda pega: o mesmo argumento de Toffoli poderia ser utilizado contra buscas e apreensões em quaisquer lugares, pelo risco de prejuízo à atividade empresarial, judicial, advocatícia, ministerial etc., dignas de igual proteção, o que inviabilizaria a apuração de crimes”, disse o procurador.

Clique [aqui](#) para ler o despacho

Date Created

22/07/2020